



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, e o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI**, CNPJ nº 08.810.308/0001-04, situada à Rua Ubaldino Brandão, no 18, Mangabinha, Itabuna-BA, CEP: 45600-525, neste ato, representada pela **SR. GILSON DE ARAÚJO COSTA**, portador do documento de identidade nº 512348588, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 916.664.225-68, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI **021.2128.2026.0004477-61**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº. 005/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/05/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E.2, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

GILSON DE ARAÚJO COSTA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI

TESTEMUNHAS:

CPF:
CPF:

ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITVO AO TERMO DE FOMENTO 005/2025

Edital de Chamamento Público nº. 5/2024 Edital do Trabalho Decente 2024: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por Meio do Trabalho Decente
Finalidade da Seleção: firmar parcerias que contribuam para o desenvolvimento de ações resultados relacionadas esperados aos da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça VII – Juventude

CATEGORIA DA PARCERIA

Inclusão Sócio - Produtiva

LINHA DA PARCERIA

LINHA 1: Produção de instrumentos e tecnologias de suporte a micro e pequenos empreendedores para o desenvolvimento e manutenção dos seus negócios;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE G: Projetos a serem executados em Itabuna e território do Litoral Sul

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Promoção da Igualdade (IPI)

CNPJ: 08.810.308/0001-04

Data de Criação: 10/11/2006

Endereço: rua Ubaldino Brandão, no18, Mangabinha, Itabuna Telefone: 73 98806-0237

Endereço eletrônico (e-mail): promocaodaigualdade@gmail.com

Representante Legal

Nome: Gilson de Araujo Costa

Endereço: Rua F, n 400, Bairro Monte Cristo. Itabuna, Bahia. **Endereço eletrônico (e-mail):** gilsondearaujocosta65@gmail.com **RG/Órgão expedidor:** 51.234.858-8 SSPBA

UF: BA

CPF: 916.664.225-68

B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado tem como objetivo principal a abertura e estruturação de uma instituição, com atuação no universo da produção cultural. A TAWA'RE foi desenhada enquanto tecnologia social, que consiste em uma metodologia de gestão para grupos culturais independentes, a ser implementada através de ações de formação aberta para o público em geral e um curso de qualificação em gestão cultural, contemplando ao menos 25 grupos culturais do território.

Partindo da reprodução desta Tecnologia Social de Gestão Cultural Independente, que ao fortalecer o setor cultural contribui com o cumprimento de metas da Agenda Bahia do Trabalho Decente no setor da economia criativa local, o projeto apresentado, por meio da TAWA'RE, irá estruturar a seguinte metodologia: a) organização interna; b) captação de recursos; c) gestão de equipes e projetos; d) trabalho em rede. Através de ações organizativas e formativas, almejamos promover a autonomia dos empreendimentos culturais, ao passo que desenvolvemos nossa própria instituição artística-cultural, de forma que a TAWA'RE torne-se uma referência no desenvolvimento do

Trabalho Decente do setor cultural no território do Litoral Sul.

Como objetivos secundários, propomos as primeiras destas ações organizativas, com base em demandas identificadas no projeto “Economia Criativa Independente: caminhos para o trabalho decente”, com o qual distribuímos 25 kits de equipamentos culturais voltados a 7 diferentes segmentos, alcançando 7 municípios do Litoral Sul da Bahia. Começaremos por consolidar uma rede de grupos, agentes e empreendedores da cultura no Litoral Sul da Bahia; equipar a instituição com sonorização, audiovisual, iluminação e produção musical, como forma de possibilitar autonomia na realização de atividades diversas, como formações, realização de eventos e espetáculos e prestação de serviços técnicos, a serem acessados tanto na sede da instituição, quanto de forma itinerante. Além disso, prevemos o lançamento de um site a ser o ambiente onde as informações e produções dos grupos articulados estarão disponíveis publicamente, sendo também um ambiente virtual voltado à estruturação do trabalho cultural no território Litoral Sul, publicando estudos, divulgando trabalhos e disponibilizando dados referenciais.

A fundação de uma instituição cultural no Litoral Sul é fundamental para criar novas possibilidades de impactos positivos na geração de renda dos trabalhadores da cultura locais, estimulando a sustentabilidade de empreendimentos a longo prazo através da disponibilização gratuita de uma nova tecnologia social para capacitação em autogestão dos trabalhadores e seus empreendimentos.

Através desse processo, o projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado se alinha ao Programa 412 do Plano Plurianual 2024-2027, que diz respeito ao Trabalho Decente, estabelecendo o Compromisso 004, isto é, disseminando o Trabalho Decente como prevenção a precarização das relações e condições de trabalho dentro do campo da economia criativa, com intuito de atingir ao menos 250 pessoas diretamente – especialmente a população negra, mulheres jovens e chefes de família, a população LGBTQIAPN+ e a juventude em geral, sobretudo trabalhadores jovens desalentados.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Atualmente, o setor da Indústria Criativa representa um importante pilar da economia nacional, com crescimento constante nos últimos 24 anos. Em 2023, o setor representou 3,11% do PIB brasileiro (e 1,2% do PIB baiano), empregando cerca de 5,4 milhões de trabalhadores em todo o país e contando com mais de 130 mil empresas formalizadas. Apesar desse cenário, aparentemente promissor para o setor cultural – os trabalhadores da cultura sofrem com uma série de retrocessos na sua condição de trabalho desde 2015, situação agravada com a pandemia entre 2020 e 2022.

Dentre os núcleos criativos, delimitados pelo Mapeamento da Indústria Cultural (FIRJAN, 2022), o núcleo da cultura é o que menos apresenta empregos formais, seguido pelo de mídias – ambos representando pouco mais de 15% da Indústria Criativa. Na verdade, entre 2017 e 2020, esses dois núcleos apresentaram uma queda significativa, principalmente nos segmentos das artes cênicas (-26,6), patrimônio e artes (-20,6%), música (-9,7%) e audiovisual (-5,9%).

Os núcleos atingidos pela recessão econômica e a diminuição da empregabilidade formal também apresentam os menores valores de salário médio. E, após esse período (2017-2020), a pandemia apenas piorou o cenário para o setor cultural. Além disso, segundo estudos do IBGE, disponibilizados em 2023, o setor cultural apresenta uma taxa de informalidade de 43,3%, ultrapassando a média da economia nacional.

A questão da informalidade aparece como um problema sério para a categoria. Além disso, percebemos também a falta de equipamentos técnicos e de conhecimentos especializados – administrativo, contábil e jurídico – para desenvolver trabalhos formalizados no setor cultural, até mesmo de escrita de projetos para captação de recursos através de mecanismos como Leis de Incentivo ou chamadas públicas. A fundação da TAWA'RE chegará ao território como polo formativo e organizativo, com uma metodologia de gestão adequada à realidade local e para grupos e artistas avançarem em sua profissionalização, a partir de uma análise concreta do mercado cultural baiano. Apoiando empreendimentos independentes com acesso a equipamentos de sonorização, audiovisual, iluminação e produção musical para diferentes projetos, a visa se consolidar enquanto referência na produção artística e cultural a partir do interior do estado.

Naturalmente, no contexto regional do Litoral Sul da Bahia a informalidade também se apresenta e contamos com inúmeros grupos, agentes culturais e empreendedores criativos trabalhando de forma precarizada, com baixa ou nenhuma remuneração. Essa situação foi bem analisada durante a IV Conferência Municipal de Cultura de Itabuna (CMCI), em 2023, quando agentes culturais abordaram a condição das políticas culturais da cidade, uma das maiores do território Litoral Sul.

Dentre os eixos de discussão propostos pelo Ministério da Cultura, o Eixo V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade tinha como premissa a “ampliação da participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico e garantias de condições necessárias para a consolidação da economia criativa e promoção de estratégias de sustentabilidade para o setor cultural”. Entre as ações prioritárias para este setor, tiradas das discussões desse eixo e publicadas no relatório da IV CMCI, encontramos reivindicações por “sistematização do trabalho cultural (...), levando em consideração os saberes e fazeres locais”, “(...) planejamento estratégico periódico; valorização plena dos profissionais da economia da cultura”, “escritório de promoção do acesso a financiamento de projetos e iniciativas culturais” e a criação de “uma Rede Territorial Multicultural” (ITABUNA, 2023), demonstrando tanto a necessidade quanto a capacidade de alcançar uma sustentabilidade econômica dos artistas locais, mas que isto deve ser estimulado por políticas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico da indústria criativa.

Assim, partimos da questão: como é possível atuarmos contra os problemas estruturais do setor cultural presente no Litoral Sul, como a informalidade e a baixa remuneração, agindo para realizar uma mudança efetiva nesse contexto? Dando seguimento às ações já iniciadas pelo Instituto de Promoção da Igualdade, em parceria com a SETRE, que visou estimular negócios criativos através da doação de kits de equipamentos, consultorias e formação técnica.

O desenvolvimento de TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado é consequência direta do trabalho. Em primeiro lugar, aplicando a nova tecnologia social desenvolvida nos empreendimentos criativos já alcançados, atingindo sete municípios – Itabuna, Ilhéus, Buerarema, Coaraci, Itacaré, Itajuípe e Uruçuca – com vias a fortalecer uma rede independente já articulada no Litoral Sul.

Em segundo lugar, estimulando a autonomia dos grupos da região, incentivando a formalização, o trabalho organizativo interno e a geração de renda em rede, através da articulação e inserção dos grupos e agentes em circuitos produtivos de cultura na região, agregando parcerias com outras iniciativas culturais formalizadas e instituições da região.

Em resumo, o projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado busca atuar contra a informalidade e a baixa profissionalização no setor da indústria criativa, visando diminuir as desigualdades sociais estabelecidas por uma estrutura classista, machista e racista, assim como incentivando o Trabalho Decente do território de identidade do Litoral Sul da Bahia, especificamente nos núcleos criativos de cultura e mídia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado pretende atuar contra a informalidade no setor cultural, estimulando a geração de renda focada em pessoas jovens, sobretudo negros/as, mulheres e LGBTQIAPN+. A meta principal é criar uma cooperativa voltada ao trabalho cultural, sendo pioneira no território do Litoral Sul da Bahia. A proposta é centrada em desenvolver uma nova Tecnologia Social de Gestão Cultural Para Grupos Independentes e aplicá-la através de um curso formativo, oficinas e apoio direto a grupos culturais, direcionados aos diferentes segmentos da cultura local, a partir de demandas identificadas no “Economia Criativa Independente: caminhos para o trabalho decente” e a articulação de, ao menos, 25 (vinte e cinco) grupos mapeados.

O projeto dialoga com o Plano Plurianual 2024-2027, no âmbito das políticas estabelecidas no Eixo Cultura, em que foi estabelecido o Programa Cultura em Toda a Bahia, cuja ementa preza pelo “[...] compromisso de estimular à diversidade cultural e à geração de emprego e renda nos territórios, por meio do fomento e incentivo às cadeias produtivas e aos segmentos culturais [...] bem como do aperfeiçoamento de metodologias para viabilizar o desenvolvimento territorial da Cultura no Estado” [grifo nosso]. Por meio da organização do trabalho cultural, é decorrente o incentivo às cadeias produtivas desse setor; a criação desta nova cooperativa é o desenvolvimento de uma nova tecnologia social para a profissionalização do trabalho cultural, através da articulação de uma rede territorial.

Ainda no âmbito de Políticas Culturais, temos o Programa Economia da Cultura e Informação, em que a ementa estabelece como objetivo “[...] implementar medidas que visam a atenuar sua fragilidade organizacional e institucional, principalmente no setor audiovisual, bem como mitigar consequências do grau de informalidade, da baixa profissionalização [...] de empresas e empreendimentos criativos”. Nosso projeto atua diretamente contra o problema da informalidade, da baixa profissionalização e da fragilidade organizacional dos grupos culturais do território do Litoral Sul. Através da instituição, com a implementação de uma tecnologia social e a composição de um corpo técnico especializado, assim como o curso livre em gestão cultural, o projeto tem

como meta principal o fortalecimento de empreendimentos criativos da região, que já atuam e constituem a cena independente local, mas apresentam dificuldades na formalização, profissionalização e organização interna.

No que diz respeito às políticas estabelecidas no Eixo Desenvolvimento Produtivo, o projeto dialoga diretamente com o Programa Trabalho Decente, em que assume o compromisso de “promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social”, visto que o projeto atual pretende alcançar jovens trabalhadores e trabalhadoras do Litoral Sul da Bahia, especialmente em situação de vulnerabilidade social. O projeto TAWA'RE - Trabalho Cultural Cooperado dialoga assertivamente com as perspectivas da Agenda Bahia do Trabalho Decente - referente aos eixos de Igualdade de Raça e Gênero e Juventude, sendo esses os enfoques do público-alvo do projeto. Portanto, o projeto pretende atingir a indústria criativa, estimulando a geração de empregos formais e o desenvolvimento em rede de negócios criativos em atividade no território de identidade Litoral Sul da Bahia.

Diante dessa realidade, podemos dizer que o projeto atual está em consonância com esses dois programas específicos do Plano Plurianual (PPA) para a cultura e o programa específico do Trabalho Decente do PPA para o próximo triênio. Ou seja, o projeto almeja fortalecer as políticas estabelecidas nesses programas, assim como a política da Agenda Bahia do Trabalho Decente, sobretudo através do combate à “informalidade” e à “baixa profissionalização” no setor cultural do território Litoral Sul. Tem-se em vista estimular a “geração de emprego e renda” e garantir o “aperfeiçoamento de metodologias” no território para desenvolver empreendimentos locais - além de estimular diretamente a organização do trabalho e a economia solidária no mercado cultural.

Enfim, o projeto se desenha como extremamente importante para o desenvolvimento da economia da cultura da região, essencialmente porque o IPI almeja desenvolver uma tecnologia social voltada ao setor cultural, pensada a partir da realidade da produção cultural no interior da Bahia, com intuito de ser distribuído entre os grupos apoiados - sejam eles informais, micro ou pequenos negócios.

Ainda mais importante, essa nova metodologia de gestão cultural será a base do desenvolvimento de uma instituição cooperativa de trabalho voltada ao trabalho cultural e um futuro Empreendimento Econômico Solidário, em que artistas, grupos e agentes poderão cooperar e veicular seus produtos culturais, constituindo assim um mecanismo jurídico para auxiliar no desenvolvimento formal do mercado cultural na região, estimulando continuamente o Trabalho Decente do Litoral Sul da Bahia e a Economia Solidária na indústria criativa.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

O projeto contará com uma série de ações destinadas a estimular o Trabalho Decente dentro do setor cultural no território de identidade Litoral Sul da Bahia, com objetivo central de desenvolver uma nova tecnologia de gestão cultural para grupos independentes, a ser disseminada por uma nova instituição. O público-alvo do projeto será jovens negros, mulheres, especialmente chefes de família e população LGBTQIAPN+ atuantes no mercado cultural. Como público alvo secundário teremos alunos universitários de áreas como administração, comunicação social, ciências contábeis e direito, todos interessados na área produtiva da economia criativa e no mercado cultural do Litoral Sul.

Em primeiro lugar, teremos o amadurecimento e definição dos termos conceituais da nova tecnologia social a ser disseminada pelo projeto. Nesse caso, o Coordenador Geral, o Produtor Executivo, Produtores e Assistentes de Produção irão desenvolver uma metodologia de gestão cultural para grupos culturais independentes, a ser distribuída entre os grupos apoiados do território, especialmente grupos informais ou independentes, como micro e pequenos empreendimentos. Esse material será levantado através de uma revisão de materiais de instituições como SESC e Secult-BA, além de farto material já sistematizado em cursos comercializados por profissionais com atuação no mercado cultural e artístico, de alcance nacional.

Durante esse processo, a equipe irá se reunir com diversos representantes de instituições, entre organizações sociais, empresas, cooperativas, extensões universitárias - com intuito de coletar informações acerca de diferentes tipos de gestão cultural realizadas no estado e iniciar um diálogo para estabelecimento de parcerias. Além disso, as reuniões servirão como processo formativo coletivo para a equipe de produção do projeto, que irá compor o corpo inicial da nova instituição. Como resultado, teremos o desenho da Tecnologia Social de Gestão Cultural para Grupos Independentes, com a elaboração de modelos de documentos e planilhas, uma cartilha de gestão financeira dos projetos e uma cartilha de escrita de projetos, que irão compor um manual de

aplicação da nova tecnologia desenvolvida.

Em segundo lugar, ainda durante essa etapa preparatória, a equipe de produção ficará responsável por comprar equipamentos de sonorização e iluminação, que servirão como estruturação da TAWA'RE. Assim, a associação será não apenas um ponto de referência em gestão cultural para grupos independentes, mas poderá emprestar equipamentos de ponta através de parcerias, assim como continuar estimulando a profissionalização em áreas como do som, luz e produção musical, impactando a longo prazo o mercado cultural regional – seja na produção de eventos e espetáculos musicais e teatrais, produção musical ou produção audiovisual.

Como terceira e última etapa dessa preparação inicial, a equipe de produção irá receber uma assessoria pedagógica e uma assessoria de gestão cultural, com vista a planejar e organizar as ações de formação e qualificação do projeto. Essa etapa de planejamento será fundamental para organizar as oficinas e o curso de gestão cultural, que serão oferecidos para os grupos apoiados e inscritos. Como resultado, essa etapa irá gerar cinco documentos pedagógicos, com ementa e planos de aulas para o curso de qualificação em gestão cultural e quatro oficinas.

Ainda em tempo, durante esse processo preparatório, a equipe de produção irá se reunir com a Designer e a Assessora de Comunicação para trabalhar na identidade visual e no plano de comunicação do projeto, com objetivo central de garantir uma boa divulgação entre os grupos culturais do território e uma disseminação da tecnologia social de maneira satisfatória.

Com a etapa preparatória realizada, teremos a divulgação inicial do projeto nas redes sociais, em grupos de transmissão no Whatsapp e em meios de comunicação tradicionais, como jornais, TV, rádio e blogs na internet. A divulgação nas redes sociais se dará através do Instagram do Instituto de Promoção da Igualdade (IPI) e da associação a ser criada que, apesar de ainda não formalizada, já começará a aparecer nas redes. É durante essa etapa de divulgação que a equipe de produção irá realizar a formação da rede de grupos apoiados, partindo de uma procura ativa – junto a instituições locais, secretarias de cultura e conselhos municipais, organizando os agentes culturais através de um grupo no Whatsapp.

Após a divulgação, teremos a abertura das inscrições do curso de qualificação para os grupos interessados. O curso de qualificação em gestão cultural será realizado de maneira virtual e focado nos agentes e grupos culturais do território de identidade Litoral Sul, com carga horária de 40 horas e meta de 50 inscrições.

As inscrições serão realizadas pelo Google Forms e irão gerar um Relatório Técnico, contendo os dados dos indivíduos e grupos interessados em realizar o curso – como forma de balizar o alcance do curso e o público-alvo do projeto.

Durante o período de inscrições dos grupos culturais interessados em se somarem ao projeto, teremos um período de formações abertas. Essa ação terá como objetivo a integração entre os grupos e a preparação dos agentes culturais para o curso de qualificação. Serão realizadas quatro oficinas, em modalidade online e síncrona, com carga horária de 2h cada uma. As oficinas terão temas variados, como gestão e produção cultural, cooperativismo, trabalho decente e direitos humanos, contando com profissionais especializados nesses temas, priorizando pessoas do Litoral Sul da Bahia, com intuito de trocar experiências e fortalecer a perspectiva profissional dos grupos locais. Essas mesmas oficinas serão replicadas por quatro grupos selecionados pela equipe de produção, baseado em critérios de relevância cultural e alcance de público, a partir da disponibilização do material pedagógico das oficinas.

Com o fim das inscrições, teremos a execução do curso de qualificação em gestão cultural, contando com 40 horas de carga horária, em modalidade virtual. Esse curso irá qualificar os grupos em temas voltados para gestão e produção cultural, com a apresentação e disseminação da tecnologia social desenvolvida pelo projeto. Dentre os temas abordados, com objetivo de formar os agentes dentro da gestão cultural, teremos aulas sobre escrita de projeto e captação de recursos através de leis de incentivo e chamadas públicas; organização de portfólio e currículo; aplicação da tecnologia social na gestão de projetos e grupos culturais; circulação e comercialização de produtos culturais, abordando aspectos contábeis e jurídicos. No fim do processo, teremos a emissão de 50 certificados, comprovando a qualificação dos agentes inscritos.

O curso irá marcar o início do acompanhamento dos grupos atendidos no processo de aquisição da tecnologia social. Diante disso, o projeto estimulará e acompanhará os grupos no processo inicial de profissionalização, com intuito de estimular o Trabalho Decente entre os grupos, através do desenvolvimento de vinte e cinco currículos completos e textos institucionais, primeiro passo para a realização de trabalhos profissionais. A metodologia aplicada no curso de qualificação continuará reverberando nos grupos, sendo que quatro serão escolhidos para replicar os conhecimentos aprendidos em oficinas gratuitas para seus locais de atuação.

O projeto terá a tarefa de acompanhar os grupos atendidos de maneira direta, tendo certeza que a tecnologia social seja incorporada em seu dia a dia, estimulando que esses grupos se tornem cada vez mais conscientes de suas possibilidades de profissionalização dentro do mercado cultural regional, inclusive utilizando-se positivamente da rede independente. É através desse acompanhamento que a Cooperativa TAWA'RE poderá fornecer apoio técnico, formações e capacitações constantes. Com isso, queremos estabelecer um diálogo a longo prazo com os grupos, fomentando a formalização e fortalecimento de grupos culturais locais.

Por fim, teremos a abertura de uma Cooperativa de Trabalho pioneira para o trabalho cultural do território de identidade Litoral Sul da Bahia. Com isso, desejamos estabelecer um novo mecanismo jurídico na região para perpetuar o acompanhamento dos vinte e cinco grupos mobilizados, buscando sempre expandir a rede independente e disseminar a tecnologia social desenvolvida para novos agentes culturais, dando oportunidades de profissionalização sobretudo para a juventude negra e feminina local. O objetivo é que esta cooperativa se torne uma referência, atraindo novos grupos, artistas, produtores e gestores culturais interessados em desenvolver o mercado cultural do território.

Com esse pensamento, contrataremos um Webdesigner, que irá desenvolver um novo website para expor os trabalhos realizados pela Cooperativa TAWA'RE e os grupos apoiados. A partir dessas ações, o projeto quer estimular o Trabalho Decente no Litoral Sul através da organização do trabalho cultural, criando um espaço para congregar a rede independente desenvolvida junto aos 25 grupos apoiados. A fundação jurídica de uma cooperativa é, portanto, o resultado prática de ações de mobilização, formação continuada e apoio a grupos culturais independentes.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações:

Ação 1. Desenvolvimento e estruturação da tecnologia social.

Na primeira etapa do projeto, a equipe de produção irá se debruçar sobre o desenvolvimento e estruturação da tecnologia social a ser disseminada. Partindo do olhar experiente da equipe, será executada uma revisão em material relacionado ao universo da produção cultural disponibilizado por

instituições como o SESC e a Secult-BA. Durante este processo, a equipe irá trocar experiências com ao menos 4 representantes de instituições - que possuam notória experiência em atuação similar a que buscamos desenvolver. A síntese deste processo será materializada em um Manual de aplicação da Tecnologia Social de Gestão Cultural Independente, documento a partir do qual será estruturada a ação seguinte do projeto.

Critério de Aceitação:

Realização de 4 palestras internas;

Produção de 1 manual de aplicação da tecnologia social

Ação 2. Planejar ações de formação e qualificação

Após a estruturação da tecnologia social, a equipe de produção, sob orientação da consultoria pedagógica e da consultoria de gestão cultural, irá planejar as ações formativas e de qualificação do projeto (Ações 5 e 6), inclusive os meios técnicos e a metodologia de execução das atividades que acontecerão de forma majoritariamente virtual. Serão produzidos 4 planos de aulas para as oficinas de formação, além de uma ementa, acompanhada de 8 planos de aulas para o curso de qualificação.

Critério de Aceitação:

Ação 3. Formação da rede de grupos apoiados

Nessa etapa, a equipe de produção fará uma busca e divulgação ativas, entrando em contato com secretarias de cultura, conselhos municipais e instituições sociais e culturais, a fim de realizar um diagnóstico da cultura no Litoral Sul, mapeando o perfil de grupos e gestores culturais no território. Também, será a base para inscrição destes grupos nos processos de formação. A partir disso, teremos a prospecção e cadastro dos grupos e instituições que irão estabelecer uma **relação de longo prazo** com a instituição.

Critério de Aceitação:

Cadastrar 25 grupos.

Ação 4. Realizar inscrições para ação de Qualificação.

Nesta etapa, serão realizadas de forma gratuita e virtual, as inscrições para a etapa de Qualificação, voltado para grupos culturais do território Litoral Sul da Bahia, a partir dos mapeamentos realizados. As inscrições vão gerar um relatório técnico demonstrando as características do público alcançado nessa ação inicial, estabelecendo o alcance do projeto em termos de dados e estatísticas gerais.

Critério de Aceitação:

Receber 50 inscrições.

Ação 5. Realizar ações formativas.

Ainda durante o período de inscrição para a etapa de qualificação, teremos a execução de quatro oficinas, cada uma contando com 2 horas de carga horária e realizadas de maneira online e síncrona. As oficinas irão abordar os seguintes temas: fomento, produção e gestão cultural, assim como cooperativismo e trabalho decente, contando com convidados especialistas nessas áreas, como forma de estimular os agentes culturais do território Litoral Sul a compreenderem com mais profundidade o campo da economia criativa e a importância da tecnologia social criada.

Também serão realizadas atividades formativas por quatro dos grupos apoiados, selecionados pela equipe do projeto a partir do seu alcance de público e relevância de trabalho, recebendo material pedagógico e recurso financeiro para executarem as ações formativas de forma presencial entre seus integrantes e público-alvo. Dessa forma, cada grupo irá executar quatro oficinas, de duas horas cada, totalizando 32h de carga horária.

Critério de Aceitação:

Realizar 40h de oficinas.

Ação 6. Realizar Curso de qualificação em gestão cultural

Com a etapa inicial de oficinas concluída, teremos a realização do curso intensivo de qualificação em gestão cultural, com carga horária de 40 horas e realizado de maneira virtual com os grupos e agentes culturais inscritos no território de identidade Litoral Sul da Bahia. Esse curso irá qualificar os grupos em temas voltados para gestão e produção cultural, com abordagem específica voltada para o ensino da tecnologia social desenvolvida pelo projeto. No fim do processo, teremos a emissão de 50 certificados e 8 listas de presença para comprovação da qualificação dos agentes atendidos.

Critério de Aceitação:

Realização de 40h de curso de qualificação;

Ação 7. Acompanhar a aplicação da tecnologia social nos grupos apoiados.

Após a realização da qualificação em gestão cultural, os grupos serão acompanhados em um processo de aplicação da tecnologia social – de forma que os agentes culturais se tornem aptos a aplicarem a metodologia desenvolvida em seus próprios empreendimentos. Nesse processo, o projeto irá estimular os grupos a se profissionalizar cada vez mais, especialmente atentando para a formalização a curto prazo ou fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos. Também será durante esse processo que serão executadas as oficinas ministradas pelos grupos selecionados, concluindo as ações formativas (ação 5). Esse processo irá resultar no acompanhamento da elaboração inicial dos currículos dos beneficiados, e buscaremos também acompanhar a evolução dos textos institucionais dos grupos beneficiados, por fim, apresentaremos 01 relatório de acompanhamento de grupos.

Critério de Aceitação:

Acompanhamento de currículos; Acompanhamento dos Textos Institucionais;

Produção de 01 Relatório de acompanhamento dos grupos.

Ação 8. Fundação jurídica da nova instituição.

O projeto prevê formalizar uma instituição voltada para o trabalho cultural. Esse processo será fundamental para fundar um mecanismo jurídico que, por meio da gestão de projetos culturais, seja uma referência no desenvolvimento artístico no território de identidade do Litoral Sul da Bahia. Dessa forma, o projeto estimula o trabalho decente no Litoral Sul através da organização do trabalho cultural em torno de uma nova instituição, com capacidade de elaboração e execução de grandes projetos e recursos.

Critério de Aceitação:

Criação de 01 Estatuto;

Criação de 01 Ata de Eleição e Posse;

Criação de 01 documento de Parcerias firmadas; Criação de 01 Certidão de CNPJ.

Ação 9. Lançamento de site

Como forma de estabelecer uma atividade contínua da Tawa'ré, o projeto prevê a feitura de um site da nova organização no território. Esse espaço virtual servirá como chamariz das ações da instituição, buscando facilitar o diálogo com outros grupos e instituições do Litoral Sul. Dessa forma, buscamos estimular a colaboração entre diferentes agentes culturais e estimular a geração de renda local, aquecendo o mercado cultural através de parcerias e troca de serviços entre os grupos da região.

Critério de Aceitação:

Criação de 01 site da TAWA'RE

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Quadro de Indicadores de Metas e Parâmetros - Projeto Tawa're: Trabalho Cultural Cooperado																			
Planejamento do(a) TAWA'RE - Trabalho Cultural Organizado	Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano 1)															Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	

OBJETIVO DA PARCERIA	Fortalecer 25 empreendimentos do território Identitário Litoral Sul, estimulando os agentes culturais dos núcleos de cultura e mídias e beneficiando diretamente 250 pessoas, entre jovens, negros/as, LGBTQIAPN+ e mulheres.			PROMOÇÃO DA IGUALDADE															Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
AÇÃO	Ação 1: Desenvolvimento e estruturação da tecnologia social de Gestão	Indicador 1: Encontrar os com palestrantes	documento e captura de tela ou fotografia	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

	INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE																		
	Cultural Independente	Indicador 2: Material de referência produzido	documento	Manual de aplicação da tecnologia social	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.
	Ação 2: Planejamento de formação e qualificação	Indicador 3: Material pedagógico produzido	documento	Ementa + planos de aula	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.
	Ação 3: Formação da rede de grupos apoiados	Indicador 4: Cadastro de "Grupos Apoiados"	beneficiários	relatório de prospecção de grupos	-	-	-	-	-	-	-	250	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE																		
	Ação 4: Realizar inscrições para ação de Qualificação	Indicador 5: alcance	inscrições (grupos)	relatório de grupos inscritos	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-
	Ação 5: Realizar ações de formação	Indicador 6: Oficinas realizadas	horas	Listas de presença + captura de tela ou fotografia	-	2	-	2	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-
	Ação 6: Realizar curso de qualificação em gestão cultural	Indicador 7: nº de pessoas beneficiadas	documento	Certificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-

Alcance da meta:
Maior ou igual 90% - Meta cumprida;
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;
Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

Alcance da meta:
Maior ou igual 90% - Meta cumprida;
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;
Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

Alcance da meta:
Maior ou igual 90% - Meta cumprida;
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;
Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE																		
			horas	Listas de presença + captura de tela	-	-	-	-	-	-	20	20	-	-	-	-	-	-
	Ação 7: Acompanhar a aplicação da tecnologia social nos grupos apoiados.	Indicador 8: Apresentação de currículos, textos institucionais e relatório de acompanhamento	documento	Curriculos	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-
				Textos institucionais	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-

Alcance da meta:
Maior ou igual 90% - Meta cumprida;
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;
Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

Alcance da meta:
Maior ou igual 90% - Meta cumprida;
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;
Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

Alcance da meta:
Maior ou igual 90% - Meta cumprida;
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente;
Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida.

INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI																													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalha- dores (Q)	Forma de Vincula- ção (S)	Carg a Horá ria Sem anal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS													BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL							Subtot al (A+B +C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remun eração Bruta (Mensal)	Total Remun eração Bruta Anual (A)	FGTS	Multa Resci sória	INS S Social	PI	13º Salá rio	Fér ias	1/ 3 Fér ias	Adic ional Notu rno	Adic ional Pericu losi dade	Adic ional Insalub ridade	Outro sa especi ficar	Total Encar gos Anual (B)	Total Encar gos Mensal	Benef ício 1 Vale Porte	Benef ício 2 Alimen tação	Benef ício 3 espec ficar	Benef ício 4 espec ficar	Total Benef ícios Mensal	Total Benef ícios Anual (C)				
1	Coordenação Geral	1	CNPJ	24	3.650,00	40.150,00										0,00	0,00								0,00	0,00	40.150,00		40.150,00
2	Produção Executiva	1	CNPJ	20	3.500,00	38.500,00										0,00	0,00								0,00	0,00	38.500,00		38.500,00
3	Produção	2	CNPJ	20	3.000,00	33.000,00										0,00	0,00								0,00	0,00	33.000,00		66.000,00
4	Assistência de Produção	2	CNPJ	20	1.400,00	15.400,00										0,00	0,00								0,00	0,00	15.400,00		30.800,00
5	Estagiários (voluntários)	6	CNPJ	8	0,00	0,00										0,00	0,00	150,00	350,00					500,00	5.500,00	5.500,00		33.000,00	
6	Motorista	1	CNPJ	20	1.400,00	15.400,00										0,00	0,00							0,00	0,00	15.400,00		15.400,00	
TOTAL		13			12.950,00	142.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	350,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5.500,00	147.950,00		223.850,00		

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS																	
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	364.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		364.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																
2.1.1	Remuneração da equipe																
2.1.1	Salários	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	17.35	190.850
2.1.1	Benefícios (transporte)	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	900,0	9.900,00
2.1.1	Benefícios (alimentação)	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	23.100,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	20.35	223.850

2.1.	Encargos Sociais																
2.1.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	20.35	20.35	20,00	20.35	20,00	20.35	20,00	20.35	20,00	20.35	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.85
2.2	Custos Diretos																
2.2.1	Assessoria de Comunicação	6.000	0,00	0,00	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2.2	Design	4.500	0,00	0,00	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
2.2.3	Palestra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000	2.000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.2.4	Aluguel de carro	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00

2.2.5	Consultoria técnica (compra de licenças e treinamento em plataformas de trabalho virtual)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.6	Consultoria Pedagógica	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.7	Material gráfico (divulgação)	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.8	Material gráfico (manual e cartilhas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.9	Desenvolvimento e manutenção de site	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
2.2.10	Consultorias de gestão cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.11	Assessoria de Formalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.12	Realização de oficinas (4 grupos apoiados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	11.706.200,00	0,00	14.700,00	0,00	5.000,00	9.700,00	29.700,00	39.700,00	10.700,00	6.700,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.800,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente																
2.3.1	4 - Mesa de Escritório	1.187,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,96
2.3.2	4 - Mesa de Escritório	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
2.3.3	5 - Cadeira ergométrica	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00

2.3.4	7 - Cadeira de escritório	4.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193,00
2.3.5	5 - Cadeira escritório (kit c/ 4 unidades)	2.458,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,85
2.3.6	8 - Notebook i5	21.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00
2.3.7	6 - Monitor LG IPS	5.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.154,00
2.3.8	Estabilizador Nobreak	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
2.3.9	Impresora Ecotank Epson	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00
2.3.10	Projeto Scanner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105,05
2.3.11	Canon Dr-c240	2.055,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,26
2.3.12	Imageformula Par de	0,00	0,00	751,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,14
2.3.13	Monitor de Audio Edifier	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14	Sub Grave Ativo Leacs 18 900w	0,00	0,00	12.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.560,00
2.3.15	Caixa Ativa JBL	0,00	0,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00
2.3.16	Mesa de som	0,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00
2.3.17	2 -Microfone AKG P220 - 2	0,00	0,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.398,00
2.3.18	EPSON ECOTANK L8180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,00
2.3.19	EPSON ECOTANK M2170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,11
2.3.20	Par de Monitor de Audio Yamaha HS7	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.3.21	Adaptador De Montagem Canon Ef-eos R + frete	0,00	0,00	1.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,00

2.3.2	Câmera Canon Eos R6 Mark II + frete	0,00	0,00	14.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.610,00
2.3.2	Lente Canon Rf 28-70mm F/2.8 IS STM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.2	Lente Canon Ef 50mm F/1.8 STM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703,00
2.3.2	Lente Canon EF 75-300 mm F/4-5,6 III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2.3.2	Lente Canon EF 17-40mm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00
2.3.2	Encadernado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,99
2.3.2	Tripé Double Pin	0,00	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
2.3.2	Tripé Double Pin	0,00	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
2.3.2	Tripé Double Pin	0,00	0,00	249,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,80
2.3.3	Tubo GODOX	0,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00
2.3.3	Softbox	0,00	0,00	478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,50
2.3.3	Softbox	0,00	0,00	523,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,60
2.3.3	Softbox	0,00	0,00	459,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,99
2.3.3	Tripé p/ Câmera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00
2.3.3	Tripé p/ Câmera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,00
2.3.3	Seladora Automática Contínua Horizontal Em Inox Com Datador Em Tinta RG-1050S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00
2.3.3	Guilhotina C.Office Semi Industrial A3 A4 A5 B4 B5 B6 B7 Até 400 Folhas COGM 330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

2.3.3	2 - Grampeador Premium 106 Rocama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	42.990,00	0,00	54.700,00	0,00	0,00	40.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.167,00
2.4	Custos Indiretos																
2.4.1	Aluguel Sede Do Projeto (+serviços básicos)	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	0,00	0,00	0,00	24.200,00
2.4.2	Serviços contábeis	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	0,00	0,00	0,00	17.600,00
2.4.3	Gasolina	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.4	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	3.501,90	0,00	0,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,50
2.4.5	Assessoria jurídica	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	0,00	0,00	0,00	29.700,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	7.500	7.500	7.500	11.001,90	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	89.182,50
	Total Geral de Despesas	82.540,00	34.050,00	66.000,00	36.051,90	0,00	77.993,00	0,00	67.500,00	80,00	34.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela - Mês 01	2º Parcela - Mês 14
I	R\$ 364.100,00	R\$ 235.900,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Mesa de Escritório	4	R\$ 296,99	R\$ 1.187,96	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
2	Mesa de Escritório	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
3	Cadeira ergometrica	5	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
4	Cadeira de escritório	7	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
5	Cadeira de escritório (kit c/ 4 unidades)	5	R\$ 491,77	R\$ 2.458,85	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
6	Notebook i5	8	R\$ 2.731,25	R\$ 21.850,00	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
7	Monitor LG IPS	6	R\$ 859,00	R\$ 5.154,00	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação

8	Estabilizador Nobreak	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
9	Impresora Ecotank Epson	1	R\$ 1.103,08	R\$ 1.103,08	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
10	Projektor	1	R\$ 7.105,05	R\$ 7.105,05	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
11	Scanner Canon Dr-c240 Imageformula	1	R\$ 2.055,26	R\$ 2.055,26	Material para escritório sede do projeto e, posteriormente, a sede da Associação
12	Par de Monitor de Audio Edifier	1	R\$ 751,14	R\$ 751,14	Material para sonorização de rua, com objetivo de estruturar equipamentos para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
13	Sub Grave Ativo Leacs 18 900w	2	R\$ 6.280,00	R\$ 12.560,00	Material para sonorização de rua, com objetivo de estruturar equipamentos para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes

14	Caixa Ativa JBL	2	R\$ 5.580,00	R\$ 11.160,00	Material para sonorização de rua, com objetivo de estruturar equipamentos para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
15	Mesa de som	1	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	Material para sonorização de rua, com objetivo de estruturar equipamentos para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
16	Microfone AKG P220	2	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00	Material para estruturar gravações de homestudio para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
17	Impressora EPSON ECOTANK L8180	1	R\$ 5.339,00	R\$ 5.339,00	Material para estruturar impressões gráficas para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes

18	Impressora EPSON ECOTANK M2170	1	R\$ 2.069,11	R\$ 2.069,11	Material para estruturar impressões gráficas para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
19	Par de Monitor de Audio Yamaha HS7	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Material para estruturar gravações de homestudio para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
20	Adaptador De Montagem Canon Ef-eos R + frete	1	R\$ 1.006,00	R\$ 1.006,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
21	Câmera Canon Eos R6 Mark II + frete	1	R\$ 14.610,00	R\$ 14.610,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
22	Lente Canon Rf 28-70mm	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
23	Lente Canon Rf 50mm	1	R\$ 1.703,00	R\$ 1.703,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes

24	Lente Canon EF 75-300 mm	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
25	Lente Canon EF 17-40mm	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
26	Encadernadora	1	R\$ 1.549,99	R\$ 1.549,99	Material para estruturar impressões gráficas para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
27	Tripé Double Pin (Iluminação)	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
28	Tripé Double Pin (Iluminação)	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
29	Tripé Double Pin (Iluminação)	1	R\$ 249,89	R\$ 249,89	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes

30	Tubos GODOX	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
31	Softbox	1	R\$ 478,53	R\$ 478,53	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
32	Softbox	1	R\$ 523,60	R\$ 523,60	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
33	Softbox	1	R\$ 459,99	R\$ 459,99	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
34	Tripé p/câmera	1	R\$ 878,00	R\$ 878,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
35	Tripé p/câmera	1	R\$ 1.698,00	R\$ 1.698,00	Equipamentos de audiovisual para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes

36	Seladora Automática Contínua Horizontal Em Inox Com Datador Em Tinta RG- 1050S	1	R\$ 3.963,00	R\$ 3.963,00	Material para estruturar impressões gráficas para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
37	Guilhotina C.Office Semi Industrial A3 A4 A5 B4 B5 B6 B7 Até 400 Folhas COGM 330	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Material para estruturar impressões gráficas para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
38	Grampeador Premium 106 Rocama	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00	Material para estruturar impressões gráficas para gerar renda para Associação e apoiar grupos independentes
74			R\$ 91.234,65	R\$ 138.166,45	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marcado Governo do Estado da Bahia/ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.		
M Local/Data	N Nome Completo da Proponente	O Assinatura da Proponente
Salvador, / /2026	GILSON DE ARAÚJO COSTA	
P APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado		
Data: __/__/2026.	Data: __/__/2026	Data: __/__/2026
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
Salvador, __/__/2026. AUGUSTO SÉRGIO VASCOCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE.		



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Araujo Costa, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 16/09/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 16/09/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148726858** e o código CRC **88D3D336**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 113/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2026.0005013-29, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de Maria José Guimarães Piedade.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de setembro de 2026
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REDA N. 001/2026**, publicada no D.O.E de 16.09.2026

ONDE SE LÊ:

... **Art. 2º** - Convocar o candidato habilitado para a função de **Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento, vaga prevista para a Capital, código 002**, para comparecer com os documentos, abaixo listados, na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Avenida Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª Plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/ Bahia, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **15/09/2026 a 21/09/2026**....

LEIA-SE:

... **Art. 2º** - Convocar o candidato habilitado para a função de **Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento, vaga prevista para a Capital, código 002**, para comparecer com os documentos, abaixo listados, na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Avenida Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª Plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/ Bahia, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **16/09/2026 a 22/09/2026**....

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2026

Processo SEI n. 021.2122.2026.0004923-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Fundação Esperança - FÉ. DO OBJETO: Execução do Programa Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência, com as condições previstas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste termo de colaboração o Anexo único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600093	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados sem, conta bancária específica e exclusiva no banco do Brasil, Agência nº 4231-5, Conta Corrente nº 33.782-X, Poupança Ouro nº 510.022.782-2, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ingrid Karen dos Santos da Silva - Representante Legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025

Processo SEI nº. 021.2141.2026.0000009-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 024/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 12/08/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E.2, F, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria de Fátima Gomes Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

Processo SEI n.º 021.2128.2026.0004477-61. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Promoção da Igualdade - IPI. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 005/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/05/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.2, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 073 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Geral, em exercício, da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 009/2026, RESOLVE: **Art. 1º** - Publicar lista definitiva, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2026, do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão:

Processo	Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
028.17407.2026.0000445-77	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	5/1	5/2	40

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Rios Amaral

Diretor Geral/SUDESB em Exercício

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2022

Processo069.1475.2026.0004267-23. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Itororó/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 26/2022. **Data:** 15/09/2026. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Adauto Oliveira de Almeida, Prefeito Municipal de Itororó/Ba.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

